




# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

1

<b>PUBLICADO</b>
Dia <u>09 / 07 / 04</u>
Jornal <u>Diário</u>
<u>MS</u>

# assinatura

## DECRETO Nº 1148 / 2004

Dispõe sobre a prorrogação do prazo estabelecido no anexo I do Decreto do nº 1047/2004, alterado pelo Decreto nº 1092/2004, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 004/91,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo estabelecido no anexo I fls. 1,2 e 3 do Decreto 1047/2004, alterado pelo Decreto nº 1092/2004, que terá validade até 21 de Dezembro de 2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de Julho de 2004.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

